cpfl paulista

Ao Vereador interessado.
Pompeia,
16 NOV 2021
Presidente

Ofício nº 21063096/DPC
Campinas, 20 de outubro de 2021

Câmara Municipal de Pompeia
A/C Exmo. Sr. Presidente Rogério Teixeira Barbosa
E-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Assunto: Ofício nº 906/2021, 979/2021 e 981/2021

A COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ ("CPFL Paulista"), pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Jorge de Figueiredo Corrêa, 1632, Jd. Professora Tarcília, CEP 13087-397, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 33.050.196/0001-88, vem respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, informar e esclarecer o que segue.

Esta Distribuidora, por meio dos Ofícios supracitados, foi solicitada a enviar informações acerca das ocorrências de falta de energia, bem como informar as providências adotadas para a melhoria na qualidade do fornecimento da energia elétrica ao município de Pompéia/SP.

Inicialmente, cumpre informar que, rotineiramente são realizadas ações de manutenção e investimento na rede de distribuição por parte da CPFL Paulista, nesse sentido, informa-se que no período de janeiro de 2019 a agosto de 2021, foi investido, na rede de distribuição que atende o município de Pompeia, o montante aproximado de R$ 7.807.000,00 (sete milhões oitocentos e sete mil reais).

Foram realizadas obras que consistiram basicamente em construções de novas redes, substituição de redes convencionais (nuas) por redes modernas (compactas), substituição de postes de madeira por postes de concreto, instalações de novos transformadores de distribuição, bem como na instalação de novos equipamentos da classe 15 kV para possibilitar manobras rápidas na rede, melhorando a flexibilidade operativa e contribuindo, dessa forma, para a melhoria da qualidade de fornecimento aos clientes do referido bairro.

Além das referidas obras de investimento supra, informa-se que a Distribuidora também vem realizando podas de árvores que estão sob sua responsabilidade, sendo que, durante o período de janeiro de 2019 a agosto de 2021, foram realizadas 5050 (cinco mil e cinquenta) podas de árvores e 36507 (trinta e seis mil quinhentos e sete) metros de roçada.

Tais podas integram o conceito de intervenções rápidas, que detêm como premissa identificar e atuar preventivamente em possíveis focos geradores de piscas e/ou interrupções na rede de distribuição, bem como garantir a segurança do público em geral, através de manutenções leves. Além das podas, elenca-se que a Distribuidora também vem providenciando a substituição de cruzetas danificadas, substituição de isoladores com vazamento, substituição de para-raios danificados, entre outros equipamentos de rede.

Ainda assim, cumpre reforçar que, apesar dos esforços para garantir uma convivência harmônica dos ativos de distribuição de energia elétrica com o ambiente no qual os mesmos estão inseridos, os ativos da Distribuidora ficam expostos às ações/omissões humanas, bem como a fatores ambientais imprevisíveis, que podem, eventualmente, exceder os valores de dimensionamento elétrico e mecânico da rede de distribuição e/ou causar interrupções.

Existem diversos fatores que podem levar à falta de energia em uma localidade, alguns derivados de atividades da concessionária (como manutenção), outros podem ser fatores locais, fatores individuais, ou mesmo casos de atuação de sistemas meteorológicos, a exemplo de quando o mau tempo projeta objetos (galhos/vegetação) em direção à rede, bem como a ocorrência de descargas atmosféricas (raios), ou mesmo altas taxas de precipitação em curto espaço de tempo, rajadas de vento intensas, dentre outros, todos potencialmente causando interrupção de energia elétrica.

Mesmo cientes de todos os fatores não gerenciáveis que podem impactar na continuidade da prestação do fornecimento de energia, a Distribuidora vem se desdobrando, através de investimentos prudentes e demais medidas de manutenção, para propiciar boa qualidade de energia ao município de Pompeia/SP, bem como no bairro Morro Azul.

Inclusive, no que se refere à informação de que os consumidores dessas localidades estariam experimentando constantes interrupções de energia, conforme datas citadas nos ofícios, 17, 29 de setembro, 01 e 03 de outubro de 2021, esta Distribuidora esclarece as seguintes causas que levaram a interrupção: forte chuva que assolou a região, problemas com equipamentos de rede em decorrência de manutenção (manutenção esta que visa propiciar melhor qualidade no fornecimento da energia), abalroamento afetando a rede elétrica. Por tais razões, os moradores da localidade acabaram experimentando interrupção prolongada.

Importante citar que, a referida obra do novo alimentador que atenderá a região foi concluída na data 16/10/2021.

Portanto, como se verifica, ainda que defronte de todas as dificuldades impostas, a Distribuidora, dentro de suas atribuições, permanece atendendo aos moradores do município de Pompeia com seu máximo empenho e esforço.

Diante de todo o exposto, a CPFL Paulista reitera o compromisso firmado junto aos seus clientes quanto à qualidade do fornecimento de energia elétrica, evidenciando que vem agindo de todas as formas possíveis, e dentro de suas atribuições, para propiciar a melhoria constante no fornecimento de energia.

Cumpre ainda esclarecer que, a CPFL Paulista na condição de concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica deve seguir as diretrizes contidas nas resoluções e normativas do órgão regulador. O processo de ressarcimento de danos elétricos é regulamentado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução n. 414/2010 e Módulo 9 do PRODIST (Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional).

cpfl paulista

Pelas regras definidas pela ANEEL, o consumidor só terá direito à indenização quando for comprovado que uma falha na rede de distribuição realmente foi a responsável pelos danos. As indenizações são feitas aos consumidores que tiverem seu(s) equipamento(s) elétrico(s) danificado(s) em situações que fique comprovada a responsabilidade da concessionária, seguindo todas as exigências dos órgãos reguladores.

Os pedidos de ressarcimento de danos podem ser solicitados até 90 dias depois da ocorrência que teria danificado o aparelho via telefone 0800 0 10 10 10 ou em alguma Agência de Atendimento. No ato da solicitação, o consumidor deve fornecer uma breve descrição do caso, com provável data e horário do ocorrido, informações sobre sua unidade consumidora, relato dos problemas apresentados e detalhes de marca e modelo do aparelho.

Após a constatação da responsabilidade pelo dano, de acordo com a análise para verificar se existe ou não a ocorrência na rede, a CPFL Paulista poderá, em até 10 dias corridos a partir do registro da solicitação, realizar a verificação do(s) equipamento(s) danificado(s). Para equipamentos usados para acondicionamento de alimentos perecíveis ou de medicamentos, esse prazo é de 1 dia útil, portanto neste período é imprescindível que os clientes aguardem e não consertem os equipamentos.

A concessionária poderá solicitar que o cliente envie até dois laudos e orçamentos de oficinas não credenciadas ou um laudo e orçamento de uma oficina credenciada. O cliente deverá providenciar os documentos requeridos no prazo de 90 dias após a data da solicitação da distribuidora.

Depois de analisar os registros de ocorrências na rede, verificar o aparelho, os laudos e orçamentos, a distribuidora encaminhará o resultado da análise através do meio de comunicação escolhido pelo cliente no prazo de 15 dias contados da data de verificação ou, na falta desta, após a abertura da solicitação de ressarcimento de danos. Se constatada a causa, o ressarcimento ocorrerá em até 20 dias.

Cabe destacar que a abrangência sobre ressarcimento de danos citada na Resolução n. 414/2010, se restringe a dano elétrico causado a equipamento instalado na unidade consumidora atendida em tensão igual ou inferior a 2,3 kV. Ou seja, unidades do Grupo B.

Outrossim, a CPFL coloca à disposição o Consultor de Relacionamento Especialista Sr. Carlos Eduardo Camargo e, para tanto, informa-se o telefone de contato (14) 99148-6270 e o e-mail: ceduardo@cpfl.com.br.

Rua Jorge de Figueiredo Corrêa • 1632
Jardim Professora Tarcília • Campinas • SP • 13087-397
www.cpfl.com.br

cpfl paulista

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Camargo
Consultor de Relacionamento Especialista

Rua Jorge de Figueiredo Corrêa • 1632
Jardim Professora Tarcília • Campinas • SP • 13087-397
www.cpfl.com.br